



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 1.019/2018, de 26 de dezembro de 2018**

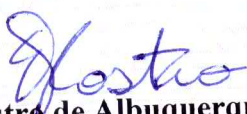
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.014888/2018-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para o Nível E-I, ao servidor técnico-administrativo **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2117360, com vigência a partir do dia 20 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos são a partir a 20 de dezembro de 2018.

  
**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor em Exercício